	Política	PL SUP-0038		
		Revisão:	00	
	Voluntariado Instituto Unimed Rio Preto	Data:	24/06/2020	
		Folha:	1 / 4	

1. OBJETIVO	1
2. ABRANGÊNCIA.....	1
3. RESPONSABILIDADES E AUTORIDADES	1
4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	2
4.1 Voluntariado.....	2
4.2 Trabalho Voluntário.....	3
4.3 Horas Abonadas para Colaboradores Unimed Rio Preto.....	3
4.4 Autorização do Uso de Imagem.....	3
5. INDICADORES	3
6. REGISTROS	3
7. DOCUMENTOS RELACIONADOS	3
8. HISTÓRIO DE REVISÃO	3
9. GLOSSÁRIO	4
10. APÊNDICES.....	5
11. REFERÊNCIAS	5

1. OBJETIVO

A Política de Voluntariado tem por objetivo fornecer diretrizes aos cooperados, colaboradores e população que, por iniciativa espontânea, desejam realizar trabalhos voluntários pelo Instituto Unimed.


Engajar os cooperados, colaboradores e população nos Projetos de Responsabilidade Social, aumentando a participação junto a comunidade, incentivando a solidariedade.

2. ABRANGÊNCIA

Sigla do Departamento	Nome do Departamento
	Aplicável à todas as unidades e recursos próprios da Unimed São José do Rio Preto, seu cooperados e comunidade.

3. RESPONSABILIDADES E AUTORIDADES

Elaborador/ Revisor	Validador	Aprovador
Carline Jorge	Sérgio Maciel	Sérgio Maciel

	Política	PL SUP-0038		
		Revisão:	00	
	Voluntariado Instituto Unimed Rio Preto	Data:	24/06/2020	
		Folha:	2 / 4	

Cargo, Função ou Departamento	Responsabilidades e autoridades
A Unimed Rio Preto	A Unimed São José do Rio Preto disponibilizará até quatro horas/mês a cada colaborador que desejar por livre e espontânea vontade realizar um trabalho voluntário nos projetos do Instituto Unimed.
Cooperados/Colaboradores/voluntários da População	Conhecer os projetos do Instituto Unimed e verificar o que mais se adequa com sua realidade de realizar atividades voluntárias; Realizar a Inscrição de Voluntário do Instituto Unimed; Participar assiduamente das ações dos Projetos Inscritos (Se não houver frequência nas ações, o Instituto Unimed formalizará ao Gestor e ao RH o desligamento do voluntário do Projeto); Assinar e entregar ao Instituto Unimed Rio Preto o Termo de Realização do Trabalho Voluntário.
Instituto Unimed Rio Preto	Apresentar os Projetos que os voluntários poderão realizar as atividades. Manter lista atualizada dos voluntários efetivos e disponibilizá-la ao RH.
Gestor Imediato	Apoiar as atividades de voluntariado do Instituto Unimed; Assinar e validar o termo de atividade voluntária; Abonar as horas no sistema de ponto e enviar formulário para Administração de Pessoal.
Administração de Pessoal	Controle das horas/mês do voluntário e envio do formulário (FR_SUP_0065) para arquivo digital.

4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

4.1 Trabalho Voluntário

O voluntariado é o conjunto de ações de interesse social e comunitário em que toda a atividade desempenhada reverte a favor do serviço e do trabalho voltado para o bem comum.

É feito sem recebimento de qualquer remuneração ou lucro, sem vínculo empregatício.

O voluntário ajuda quem precisa, melhorando a qualidade de vida da comunidade, contribuindo para um mundo mais justo e mais solidário.


4.2 Voluntário

O colaborador tem como compromisso assinar o Termo de Realização do Trabalho Voluntário (FR_SUP_0065) e entregar ao Instituto Unimed Rio Preto para homologação.

O trabalho só será caracterizado como voluntário após aprovação final do Instituto. E as horas só serão abonadas, se o Termo de Realização do Trabalho Voluntário (FR_SUP_0065) for entregue com o parecer final do Instituto, ao gestor, até o dia dez de cada mês subsequente ao trabalho voluntário.

O colaborador tem por obrigação programar-se antecipadamente junto ao gestor da área, os dias e horários em que esse trabalho voluntário será realizado, objetivando o não prejuízo de suas atividades no setor.

Elaborador/ Revisor	Validador	Aprovador
Carline Jorge	Sérgio Maciel	Sérgio Maciel

	Política	PL SUP-0038		
		Revisão:	00	
	Voluntariado Instituto Unimed Rio Preto	Data:	24/06/2020	
		Folha:	3 / 4	

4.3 Horas Abonadas para Colaboradores Unimed Rio Preto

A horas serão abonadas pelo gestor da área, no sistema de ponto referente. E o Termo de Realização do Trabalho Voluntário (FR_SUP_0065) deverá ser enviado assinado pelo gestor imediato e pelo Instituto Unimed, por e-mail para o responsável da Administração de Pessoal, para arquivo digital. E esse deverá também, realizar o controle das horas/mês do voluntário.

Importante ressaltar que o serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

4.4 Autorização do Uso de Imagem

O colaborador voluntario deverá autorizar ou não a divulgação de imagem que serão registradas durante a ação para postagem em veículos de comunicação da Unimed. Para tanto, se autorizado, haverá a assinatura de um termo de autorização de uso de imagem.

5. INDICADORES

Código	Descrição do Indicador
	Não se aplica


6. REGISTROS

Código	Armazenamento	Proteção	Recuperação	Tempo de Retenção	Disposição (Após tempo de retenção)
FR-SUP-0065	Físico e Eletrônico	Backup TI e Pastas no arquivo do departamento	T:\Unimed Rio Preto\Instituto Unimed SJRP - General\Voluntarios Pastas armário do Instituto	Indeterminado – Não descartar	Não descartar

7. DOCUMENTOS RELACIONADOS

Código do Documento	Descrição do Documento
	Não se aplica

Elaborador/ Revisor	Validador	Aprovador
Carline Jorge	Sérgio Maciel	Sérgio Maciel

	Política	PL SUP-0038		
		Revisão:	00	
	Voluntariado Instituto Unimed Rio Preto	Data:	24/06/2020	
		Folha:	4 / 4	

8. HISTÓRIO DE REVISÃO

Revisão	Descrição
00	Elaboração do Documento

9. GLOSSÁRIO

Não se aplica

10. APÊNDICES

Não se aplica

11. REFERÊNCIAS

- Lei 9.608 de 18/02/1998 -Lei do Voluntariado

Elaborador/ Revisor	Validador	Aprovador
Carline Jorge	Sérgio Maciel	Sérgio Maciel